

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PARECER JURÍDICO

CONVITE 02/2013

OBJETO: Prestação de serviços para Rede Interna e Internet, visando atuar nas áreas de controle de endereçamento e distribuição da rede, controle de banda de internet, aceleração de HTTP (Proxy/cachê), monitoramento e classificação de conteúdo web, balanceamento de links de internet, automatização de envio de arquivos para nuvem (cloud computing), gerenciamento de entrada de novos usuários na rede e gerenciamento geral de tabelas (NAT), Firewall de proteção Interna e Demais sistemas para gerenciamento e controle de rede e internet, e Sistema Automático de atualização dos Sistemas Contábeis e backup automático do SCP 550 (sistema de contabilidade). Plataforma de Implantação: LINUX

ABERTURA: 04/07/2013

DESPACHO

Da análise da documentação constata-se a validade do certame licitatório, tendo em vista o atendimento por parte da Comissão de Licitação dos requisitos procedimentais prévios estabelecidos pela Lei nº 8.666/93

Os atos preparatórios para realização da licitação foram realizados pela Comissão de Licitação com a devida autuação, protocolo e numeração do processo, atendendo com cuidado a ordem cronológica dos documentos anexados ao processo, obedecendo aos ditames da lei de licitações.

Está consignado nos autos o requerimento do departamento solicitante, autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal, o qual deu origem ao presente certame.

Através da Portaria nº 23/2013, comprova-se a legalidade da constituição dos membros da Comissão de Licitação.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Constatamos que três empresas foram convidadas, participaram e foram devidamente habilitadas por estarem de acordo com as condições de habilitação previstas no edital.

Ao final do trabalho, lavrada a ata pela Comissão de Licitação, a qual, seguindo o critério de menor preço, e, tendo em vista que a empresa vencedora atendeu o critério de estar com valor abaixo do máximo por lote estabelecido no edital, foi declarada vencedora a seguinte empresa:

- Emmanuel Pimentel - Me, a qual ofertou menor preço no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) mensais, globalizando a licitação em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) ficando dentro do limite estabelecido pela Lei 8.666/93 para a modalidade adotada para o certame.

Por fim, concluímos que o presente processo de licitação foi elaborado atendendo todos os requisitos e dispositivos legais e imposições do Edital, cabendo a homologação do processo pela Senhora Presidente da Câmara Municipal e adjudicação do objeto à empresa classificada, a fim de cumprir com o objetivo inicial desta Administração Legislativa.

É o parecer.

Laranjeiras do Sul, 04 de Julho de 2013.

EDENILSON FAUSTO
OAB-PR 24.762
Advogado